



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA Nº 01 ao Contrato nº 04/2018-TRE/RN (PAE nº 10015/2015)**

O(a) Sr(a) Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 10015/2015, em especial a Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 004/2018-TRE/RN, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e PAULO TARSO DE ANDRADE SILVA, para CONCEDER um PRIMEIRO REAJUSTE contratual, pela variação do índice IGP-M, de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, no valor percentual de 7,55%, aplicado retroativamente a 18/01/2019, passando o valor mensal do aluguel, no referido interregno, de **R\$ 700,00 (setecentos reais) para R\$ 752,86 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**; e um SEGUNDO e sequencial REAJUSTE contratual, pela variação do índice IGP-M, de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, no valor percentual de 7,32%, aplicado retroativamente a 18/01/2020, passando o valor mensal do aluguel, no referido interregno, de **R\$ 752,86 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 807,96 (oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 29 de abril de 2020.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**